



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

RCIM – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PROCESSO NO TCE-SP:	eTC: nº <u>00006488.989.24-5</u>
RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO:	Controladoria Interna Municipal de Urânia-SP
CONTROLADOR (A):	Antenor Marucci Júnior
CARGO/FUNÇÃO:	Efetivo – Concurso Público nº 001/2023 – Portaria de Admissão: Nº 158/2023
LEI MUNICIPAL:	Lei Municipal nº 004/2015
MOTIVO/INSTAURAÇÃO:	Plano Operativo do Sistema de Controle Interno.
ÓRGÃO CENTRAL – RESPONSÁVEL:	Prefeitura Municipal de Urânia – SP.
CNPJ:	46.611.117/0001-02
RESPONSÁVEL PELAS CONTAS:	Ivan Soubhia Garcia
PERÍODO DA GESTÃO:	01/01/2025 a 01/07/2025
CARGO:	Prefeito Municipal
RESPONSÁVEL PELAS CONTAS:	Aparecido Fazzio
PERÍODO DA GESTÃO:	02/07/2025 a 31/12/2028
CARGO:	Prefeito Municipal
RELATÓRIO CONCLUÍDO EM:	08/09/2025



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

PERÍODO DE REFERÊNCIA:	01/05/2025 A 31/08/2025
-------------------------------	-------------------------

1. Introdução

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Urânia - SP, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74, todos da Constituição Federal de 1988, aos artigos 54, parágrafo único, e 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, aos artigos 75 e 80, ambos da Lei nº 4.320/1964, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8), os quais estabelecem referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta a Vossa Excelência o **Relatório de Controle Interno**, elaborado por meio de **amostragens** e **ofícios** formulados aos departamentos e secretarias envolvidos no Sistema Municipal de Controle Interno.

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento da Administração e demais servidores, do controle externo e da sociedade, de forma simplificada, informações adicionais das Ações Governamentais programadas para o exercício, podendo a critério de Vossa Excelência, **servir para reprogramar a gestão em 2025, em face de gravidade e endividamentos herdados de 2024** a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Instar destacar, que este controlador interno está em fase de treinamento, bem como, portanto, rogo para que Vossa Excelência determine aos departamentos para que colaborem e valorize este importante trabalho, no sentido de determinar as correções necessárias para o bom andamento e efetivo funcionamento do sistema de controle interno.

O Controle Interno procura aumentar sua eficácia ao operar por meio de planejamento avaliativo e bem como, amostrando a página oficial da Prefeitura na internet, além de outras ferramentas de Tecnologia da Informação que consolidam informações de diversos setores da Administração, utilizando-se, ainda, de dados dos sistemas AUDESP, SICONFI, demais plataformas externas e análise cuidadosa dos respectivos relatórios de alerta e de instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

Os trabalhos realizados seguem o Plano Operacional Anual de Controle Interno. Após a verificação das informações gerais e dos registros para tomada de decisões, são destacados itens de primordial importância para o cumprimento da legislação pertinente.

Assim tendo por pressupostos os critérios de relevância e materialidade, bem como o princípio da amostragem, e, assim sendo, as ocorrências relatadas poderão servir de subsídio para tomada de decisão.

2. Abordagem do Relatório

Para elaboração deste relatório utilizamos testes no portal de transparência do Município, na homepage oficial, no portal de transparência municipal disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, teste de observância nos procedimentos dos departamentos envolvidos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento à legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que têm como objetivos:

- *Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;*
- *Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar que seja verificado o mais rapidamente possível;*
- *Localizar erros e desperdícios, promovendo, ao mesmo tempo, a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;*
- *Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e o acompanhamento que se exerce mediante os relatórios e informações fornecidos pelos auxiliares do Controle Interno de cada setor;*
- *Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.*

Ante ao exposto consolidamos neste período, todas as recomendações, atendimentos e principais pontos da Gestão.



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

3 – Principais pontos detectados na Gestão neste período:

Dos Procedimentos Operacionais Padrões de verificações (POPs) por este departamento acumulados até 31/08/2025 (Matriz de Riscos), esta controladoria está em monitoramento, aguardando o fechamento contábil e financeiro de agosto de 2025 para emissão de verificação da situação orçamentária e fiscal do ente.

3.1 - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E INSPEÇÕES NO PERÍODO POR INICIATIVA SUPERIOR REALIZADAS POR ESTA CONTROLADORIA:

- [MAIO DE 2025 - TCE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: Processo nº 1000049-36.2017.8.26.0646 - TJSP\)](#)
- [JUNHO DE 2025 - TCE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: Processo nº 1000049-36.2017.8.26.0646 - TJSP\)](#)
- [JULHO DE 2025 - TCE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: Processo nº 1000049-36.2017.8.26.0646 - TJSP\)](#)
- [AGOSTO DE 2025 - INSPEÇÃO/MONITORAMENTO - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: MPSP\)](#)

3.2 - MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E METAS:

3.2.1 - PROGRAMA Nº 0005 E PROGRAMAS Nº 0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA E MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA “PINGUINHO DE GENTE”

Nos dias 04/09/2025 e 05/09/2025, para convalidar as ações e efetividades do programas, este controlador esteve na Escola Pinguinho de Gente, verificando o cardápio programado e a merenda produzida no local: [\(LINK: FOTOS E REGISTROS\)](#).

Das constatações, respostas ofertadas e demais considerações:

- No dia 04/09/2025 a salada de legumes servida apresentava **falta de chuchu e milho (divergente do cardápio)**, a justificativa se deu pela falta de funcionárias na unidade escolar para preparação da refeição das crianças, o que causou esquecimento da inclusão do milho e houve a falta do chuchu. Ainda, no dia 05/09/2025 no almoço, **não foi servido acelga com tomate**, conforme previsto no cardápio, tais legumes foram substituídos por alface, a justificativa se deu por



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

atraso de fornecedores e maturação dos alimentos, ocasionando a troca dos legumes no cardápio (**LINK: FOTOS E REGISTROS**);

- Cientificou a Nutricionista responsável que algumas substituições são aceitas tendo em vista a condicionalidade do alimento, porém, quanto a atrasos na entrega de produtos, uma vez licitada a merenda e feito os ajustes com a municipalidade, esta entrega deve ser monitorada para evitar atrasos e não prejudicar a qualidade e cardápio dos alunos, portanto, **é dever da secretaria de educação solicitar a notificação quando do ocorrido**, das empresas fornecedoras de alimentos; (**Anexo 1 - Resposta da Nutricionista**).
- Justificou a Nutricionista que alguns produtos não servidos no cardápio se deu pela “falta de servidores auxiliares na cozinha”, uma vez que as merendeiras não deram conta de produzir o cardápio do dia, portanto, cabe a gestão adotar medidas corretivas e verificar os ajustes necessários para que esta situação não se repita; (**Anexo 1 - Resposta da Nutricionista**).
- Certificou que a secretaria funciona das 8h às 17 horas, na EMEIF ‘Pinguinho de Gente’ com o atendimento feito pela Secretária de Educação e a Chefe de Gabinete da Educação, porém constatamos a não divulgação a população deste horário de atendimento. (**Anexo 2 - Resposta da Secretaria**) - **Site oficial informado: <https://urania.sp.gov.br/prefeitura/secretarias/educacao>**
- Verificamos e a situação é **GRAVE**, quanto a diversos servidores em **desvio de funções na educação**, em especial às servidoras Daliana da Rocha Braga (monitor escolar), e Aline de Assis Mendonça Segala (AEF) estão em desvio de função, exercendo cargos fora da função pelas quais foram contratadas, atuando no **Setor da Saúde (Daliana)** e no **Setor Administrativo (Aline)**. (Portarias nº 231/2025 e 33/2025) - (**Anexo 3 - Certidão resposta acostada**);
- Verificamos pelos pagamentos no Audep fase III e pelas folhas salariais, que ocorreram pagamentos ainda com total descontrole com referência a horas extras de motoristas na educação, fato **GRAVE**, que merece atenção da atual gestão, uma vez que a situação é **reincidente** em diversos apontamentos pelo Tribunal de Contas em contas municipais anteriores a esta gestão é foi objeto de apontamento por esta controladoria no fechamento de 2024;

Em relatório anexo (**Anexo 4 - Quadro de profissionais da Educação**), que detalha a relação de servidores da educação, observamos uma quantidade significativa de afastamentos. Uma análise por amostragem da situação da servidora Sra. Taisa Mezanini Berti Gitti revela a reincidência de atestados médicos de uma mesma clínica particular, com diferentes CIDs. É notável que não há apresentação de atestados durante os períodos de recesso escolar e férias. Diante desses indícios, a atual gestão deve adotar as seguintes medidas:

- a) **Realizar perícias** em todos os servidores atualmente afastados.
- b) **Instaurar uma sindicância** para investigar possíveis desvios de conduta e uso indevido de recursos.



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- c) **Elaborar um Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, caso os indícios apontem para prejuízos à gestão escolar ou à administração pública.
- Certificou-se que o Conselho do Fundeb tem se reunido e analisado as folhas salariais. No entanto, o controle interno **recomenda** que o Conselho utilize papéis timbrados oficiais do município para a emissão de atas e pareceres (**Anexo 5 e 6 - FUNDEB**).

3.2.2 - PROGRAMA Nº 0003: MEIO AMBIENTE - INSPEÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO:

No dia 03/09/2025, com o objetivo de validar as ações e a efetividade do programa, este controlador realizou visita técnica ao aterro sanitário do Município, onde foram constatadas diversas impropriedades: [\(LINK: FOTOS E REGISTROS\)](#)

Das Constatções:

- Local aberto sem portões na entrada permitindo pessoas entrarem no local, sendo que, no momento da inspeção havia um veículo no local;
- Pneus descartados de forma irregular dentro da vala;
- Presença de animais (urubus) no local, uma vez que o lixo do dia anterior não havia sido coberto;
- Lixo espalhado por toda a redondeza (estradas e propriedades rurais) colocando em risco demais animais de produtores rurais da região com sacolas plásticas arremessadas por diversos locais;
- Não há nenhuma proteção verde (cerca verde) no local;
- Havia uma máquina de propriedade do município encostada no local, que segundo informações não está em funcionamento.

3.3 - PROGRAMA Nº 0001 - TI - SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA-SP

Por amostragem, quanto a dimensão do IEG-M (I-GOV TI) verificou-se que até o fechamento do 2º quadrimestre:

- **Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC):** A Prefeitura não possui uma área estruturada específica em TIC;



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC):** A Prefeitura não possui um PDTIC vigente que estabelece diretrizes e metas de atingimento no futuro;
- **Política de Segurança da Informação:** A Prefeitura não dispõe de uma Política de Segurança da Informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório, dificultando o cumprimento do artigo 25 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- **Regulamentação da Lei sobre Eficiência Pública (Governo Digital):** A Prefeitura não regulamentou a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que faculta aos entes municipais a adoção dos comandos desta Lei por meio de atos normativos próprios.
- **Tratamento de Dados Pessoais segundo a LGPD:** A Prefeitura ainda não regulamentou o tratamento de dados pessoais, conforme a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).
- **Designação de Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais:** A Prefeitura não designou um encarregado para as operações de tratamento de dados pessoais, contrariando disposição do artigo 23, inciso III, da LGPD.

3.4 - NORMATIZAÇÕES POR PARTE DESTA CONTROLADORIA NO EXERCÍCIO

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025](#) - **Anexo 9** (“Produção de IN pela Controladoria...”)
- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025](#) - **Anexo 9** (“Altera periodicidades dos Relatórios...”)
- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025](#) - **Anexo 9** (“Normatiza a elaboração, a validação e o compartilhamento de relatórios de auditoria e controle em formato digital...”)

3.5 - CONTROLE E GASTOS COM COMBUSTÍVEIS:

Até o fechamento deste, a atual Gestão NÃO adotou medidas efetivas para controlar os gastos com combustíveis, sendo que a presente situação é recorrente em diversas ações e apontamentos na gestão anterior. Indagado o Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias, Ilmo. Sr. Ênio Soler do Amaral Junior, por meio de certidão ofertada, justificou que “há estudos para contratação de sistemas de controle e gestão de abastecimento da frota municipal”. [\(LINK: CERTIDÃO JUSTIFICATIVAS\)](#) - Anexo 10.



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

3.6 - MONTANTES GASTOS COM MANUTENÇÃO DE FROTA (SERVIÇOS SEM LICITAÇÃO) - SERVIÇOS VEÍCULOS (3.3.90.39.19) - ACUMULADO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2025.

Ent. Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
PREFEITURA MUNIC DE URÂNIA				310.415,27	30,00	0,00	310.405,27	40,00	283.627,27	26.818,00
Administração				1.265,00	0,00	0,00	1.265,00	0,00	1.265,00	0,00
Assistência Social				5.265,00	0,00	0,00	5.265,00	0,00	4.705,00	560,00
Saúde				92.204,00	0,00	0,00	92.204,00	0,00	87.214,00	4.990,00
Educação				127.876,50	30,00	0,00	127.906,50	0,00	119.526,50	8.380,00
Cultura				80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
Urbanismo				45.237,77	0,00	0,00	45.197,77	40,00	37.229,77	8.008,00
Gestão Ambiental				13.155,00	0,00	0,00	13.155,00	0,00	13.155,00	0,00
Agricultura				25.332,00	0,00	0,00	25.332,00	0,00	20.532,00	4.800,00
Total:				310.415,27	30,00	0,00	310.405,27	40,00	283.627,27	26.818,00

Fonte: Portal de transparência Municipal

A presente situação é digna de providências urgentes pela atual gestão, uma vez que o montante despendidos apenas com serviços, sem licitação alcançaram valores significativos até 31/08/2025 (R\$ 310.405,27)

3.7 - PROGRAMA Nº 0011 - MAC - MONITORAMENTO - EXAMES LABORATORIAIS

Conforme apurado em inspeções no terceiro setor nos anos de 2023, 2024 e início de 2025 para com pagamento de exames laboratoriais, considerando a falta de controles pelo município em anos anteriores e em 2025, esta controladoria iniciou processo mensal de conferência entre o montante autorizado no município e montante faturado pela empresa responsável, vislumbrando diversos descontroles nos demonstrativos de faturamento. Após ações desta controladoria, após diversas inspeções físicas, vislumbra-se economia na Gestão ao longos dos meses em comparação a 2024 e primeiro pagamento em 2025:

Empenho	Data da Liquidação	Tipo	Fornecedor	Valor Liquidado
3221	07/05/2025	OR	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOAO PAULO SEGUND	RS 28.819,50
4595	18/06/2025	OR	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOAO PAULO SEGUND	RS 12.151,23
5437	16/07/2025	OR	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOAO PAULO SEGUND	RS 70,00
5488	16/07/2025	OR	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOAO PAULO SEGUND	RS 8.665,36
6212	07/08/2025	OR	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOAO PAULO SEGUND	RS 120,60
6242	07/08/2025	OR	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOAO PAULO SEGUND	RS 9.993,70

Fonte: Portal de transparência - PM Urânia-SP



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

3.8 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES E VERIFICAÇÕES DIGNAS DE NOTAS

O Município de Urânia-SP, por meio de sua Secretária de Educação aderiu ao Currículo Paulista ([LINK - TERMO DE ADESÃO](#)) - **Anexo 11**;

Por meio da [PORTARIA Nº 001/2025 – SMS](#) - **Anexo 9**, foi instituída a Sala de Situação da Dengue no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Urânia;

Esta Controladoria, tendo em vista a necessidade de realizar seus procedimentos de forma prévia, concomitante e posterior, considerando a aprovação das Instruções Normativas realizadas, irá apresentar no relatório do mês de setembro a situação orçamentária, fiscal e de gestão da Prefeitura Municipal, tendo em vista os prazos para fechamento da Contabilidade do Ente.

Até o fechamento deste, em consulta à Fase V (Terceiro Setor), não foi localizado nenhum ajuste cadastrado em 2025 pela gestão, devendo se atentar com a máxima urgência.

4. CONCLUSÃO - RECOMENDAÇÕES E MONITORAMENTOS:

O trabalho foi desenvolvido no âmbito dos departamentos sem coação e perseguição por parte do Gestor, sendo acostado em relatório próprio e entregue ao Exmo. Senhor Prefeito, para o que bem determinar.

Concluindo os trabalhos realizados, registro que todas as amostras documentais, Requisições e Memorandos Internos utilizados para subsidiar a confecção do presente relatório encontram-se em poder desta controladoria para análise e verificação a ser efetivada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim, após a análise efetuada por este Controle Interno da Prefeitura Municipal de Urânia - SP; por meio de testes de observância, requisições e amostragens, **é passível de recomendações podendo Vossa Excelência a partir do próximo relatório concluído, acompanhar e monitorar os atendimentos ou não quanto às recomendações feitas por esta controladoria e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:**

Controle Otimizado das Recomendações Emitidas pelos Órgãos de Fiscalização – Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

	SCIM (Sistema Controle Interno Municipal)	ÓRGÃOS / ENTIDADES	ATENDIDO O?	ATENDIDO PARCIAL?	VERIF. FUTURAS	NÃO ATENDIDO	OBS:
1	CRP: Adotem medidas para conseguir o CRP – Situação vencido e irregularidades no CADPrev;	PREFEITURA	PREJ/ EM MONIT RAMENT O	-	-	-	
2	ECAC: Corrija as pendências no eCAC da Prefeitura, com multas e intempestividades no envio de informações fiscais mensais;	PREFEITURA	PREJ/ EM MONIT RAMENT O				
3	Pendências Fiscais: Corrija as pendências no Siconfi – Siope, Sadipem e outros;	PREFEITURA	PREJ/ EM MONIT RAMENT O				
4	ECAC: Corrija as pendências no ECAC da Prefeitura – Multa atrasadas e não recolhidas;	PREFEITURA	PREJ/ EM MONIT RAMENT O				
5	Motoristas: Proceda com convocações de motoristas (concurso público) para reduzir pagamentos de horas extraordinárias, pois tal situação coloca em risco a saúde destes profissionais;	PREFEITURA	PREJ/ EM MONIT RAMENT O				
6	Comissão Bens Sucateados: Recomendo que Vossa Excelência designe uma comissão para apreciação dos bens sucateados e considerados inservíveis e devida destinação legal destes (alienação);	PREFEITURA	NÃO				
7	Santa Casa - Urânia: Proceda com a máxima urgências ações judiciais para ressarcimentos ao erário (Município de Urânia-SP), quanto aos repasses a Irmandade da	PREFEITURA	NÃO				



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

	Santa Casa de Misericórdia de Urânia-SP, especificamente nas prestações de Contas dos exercícios de 2023, 2024 e janeiro e fevereiro de 2025;						
8	IPREMU: Adotem medidas para corrigir as pendências no Ministério da Previdência Social (irregularidades no CADPrev);	PREFEITURA	NÃO				
9	IPREMU: Atente-se às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas contas anuais de seus antecessores;	PREFEITURA	PREJ/ EM MONIT RAMENT O				
10	Santa Casa - Urânia: Repasses ao terceiro setor, tomada de contas especial mensal;	PREFEITURA	SIM				
11	Audesp Fase III: Pendências localizadas, encontram-se irregular	PREFEITURA	SIM				
	TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)	ÓRGÃOS / ENTIDADES	ATENDIDO?	ATENDIDO PARCIAL?	VERIF. FUTURAS	NÃO ATENDIDO	OBS:
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							

Legenda: **Anexo RA** - “Anexo - Recomendação Atendida”

3. PARECER GERAL DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

Para o período em análise, mediante as análises realizadas **por amostragem**, perante a Prefeitura Municipal de Urânia - SP, principalmente pelo portal de transparência, foram identificados fatos e/ou situações graves que merecem atenção por parte do ordenador de despesa ou envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Portanto, como responsável pelo Controle Interno desta Municipalidade no período a que se refere o presente relatório, emito **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES** aos trabalhos apresentados, devendo o Chefe do Poder Executivo Municipal **atentar-se imediatamente às conclusões apresentadas e determinar as correções ora propostas:**

Conforme testes aplicados na Gestão, apresentamos algumas considerações e recomendações para Vossa Excelência, ora no período analisado:

Rogo pelas providências e correções nos seguintes itens:

- I) **Prefeitura Municipal - EXMO. SR. Prefeito, rogo pelas seguintes providência em caráter de urgência:**

Recomendações à Vossa Excelência:

Educação

a) *Recomenda-se acompanhar e solicitar notificação formal sempre que houver atraso por parte dos fornecedores responsáveis pelo envio dos gêneros alimentícios destinados à cozinha da Escola Pinguinho de Gente, a fim de garantir a regularidade no preparo das refeições escolares.*

b) *Recomenda-se à gestão escolar a adoção de medidas corretivas quanto à preparação dos alimentos, com vistas a evitar o esquecimento de itens previstos no cardápio elaborado pela nutricionista responsável, assegurando o cumprimento integral das diretrizes nutricionais.*

c) *Recomenda-se providenciar a atualização das informações referentes ao horário de atendimento ao público no site oficial do Município, tendo em vista que, conforme verificação realizada por esta Controladoria, não foi possível identificar tais dados por meio do link disponibilizado.*

d) *Recomenda-se a análise **da necessidade e legalidade da realização de horas extras por motoristas vinculados à Secretaria de Educação**, com vistas à otimização dos recursos públicos.*



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

e) Recomenda-se atenção quanto à reincidência de afastamentos por parte de servidores da pasta, com vistas à apuração das causas e à adoção de medidas administrativas cabíveis.

f) Recomenda-se o uso exclusivo de papel timbrado do FUNDEB para documentos que tratem especificamente de ações financiadas por este fundo, a fim de garantir a conformidade documental e a transparência na aplicação dos recursos.

g) RECOMENDAÇÃO PARA RETORNO AOS CARGOS DE ORIGEM:

Considerando o princípio da legalidade e da moralidade administrativa, bem como o dever de observância às atribuições previstas nos cargos públicos de provimento efetivo, verificamos situação grave envolvendo o desvio de função de diversos servidores lotados na área da educação.

Em especial, destacamos os casos das servidoras:

I) Daliana da Rocha Braga, concursada para o cargo de Monitor Escolar, atualmente exercendo atividades no Setor da Saúde, conforme Portaria nº 231/2025;

II) Aline de Assis Mendonça Segala, concursada para o cargo de Agente de Educação Infantil (AEF), atualmente desempenhando funções no Setor Administrativo, conforme Portaria nº 33/2025.

Tais desvios de função configuram afronta aos princípios constitucionais da administração pública, podendo acarretar responsabilização legal e prejuízos à prestação dos serviços educacionais.

*Diante disso, **recomenda-se o imediato retorno das servidoras aos cargos** para os quais foram devidamente aprovadas em concurso público, com o objetivo de restabelecer a legalidade, garantir a adequada alocação de recursos humanos e preservar a qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população.*

*Solicita-se ainda, **que sejam revistas as demais situações semelhantes**, com a devida apuração e correção, a fim de evitar a perpetuação de irregularidades funcionais no âmbito da administração pública.*

Meio Ambiente (Aterro Sanitário)

- a) Recomenda-se a realização de inspeção técnica periódica no Aterro Sanitário, com vistas à verificação das condições operacionais, cumprimento das normas ambientais vigentes e mitigação de impactos ao meio ambiente e à saúde pública.*
- b) Adequação com aquisição de portão e vedação de entrada de pessoas no local;*
- c) Aquisição de placas educativas para conscientização da população;*

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- a)** Instituir formalmente o Departamento de TIC, com equipe técnica capacitada e atribuições definidas;
- b)** Elaborar e implementar o Plano Diretor de TIC (PDTIC), estabelecendo diretrizes, metas e prazos para o desenvolvimento tecnológico da Prefeitura;
- c)** Aprovar e aplicar uma Política de Segurança da Informação, conforme exigido pelo artigo 25 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- d)** Regulamentar a Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital), por meio de ato normativo próprio, promovendo maior eficiência e transparência nos serviços públicos;
- e)** Adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), regulamentando o tratamento de dados pessoais e designando formalmente um encarregado conforme o artigo 23, inciso III, da Lei nº 13.709/2018.

A implementação dessas ações é essencial para garantir a conformidade legal, proteger os dados dos cidadãos, promover a eficiência administrativa e elevar o índice de governança pública municipal.

Licitações e Contratos

- a)** Proceda com a máxima urgência com todas as licitações prévias necessária para aquisição de produtos e serviços;

Patrimônio Público

- a)** Proceda com a máxima urgência **controles com abastecimentos da frota municipal**, a situação é reincidente em vários exercícios;

Terceiro Setor - Exercício de 2025

Até o fechamento deste relatório, constatou-se que não houve qualquer ajuste cadastrado na Fase V (Terceiro Setor) referente ao exercício de 2025, o que representa um risco significativo à transparência, à conformidade legal e à efetividade da gestão dos instrumentos de parceria com organizações da sociedade civil.

Diante disso, recomenda-se com máxima urgência:

- a)** Realizar levantamento completo dos ajustes vigentes ou em tramitação com entidades do Terceiro Setor, especialmente aqueles regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
- b)** Cadastrar e atualizar todos os ajustes na plataforma oficial, conforme exigido pelos órgãos de controle e pelas boas práticas de governança pública;



MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- c) Designar equipe técnica responsável pelo monitoramento contínuo da Fase V, garantindo que os registros sejam feitos tempestivamente e com a devida documentação;
- d) Promover capacitação interna sobre os procedimentos e exigências legais relacionados à formalização, execução e prestação de contas dos ajustes com o Terceiro Setor.

A ausência de registros compromete não apenas a transparência da gestão, mas também pode acarretar sanções administrativas e legais. A regularização imediata é essencial para assegurar a integridade institucional e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Atenciosamente;

Antenor Marucci Júnior

Controlador Interno